ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cidade: Ponta de Pedras/PA

---

2. INTRODUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

O Estudo Técnico Preliminar-ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação – Art. 6º, inciso XX, da Lei 14.133/2021.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública servindo de subsídio para a elaboração do Termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Neste sentido em atendimento aos Documentos de Formalização de Demanda, o presente documento apresenta o estudo técnico preliminar para a Aquisição de Material de Higienização, Limpeza e Descartável, para suprir as necessidades diárias da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, Saúde, Assistência Social, Prefeitura Municipal e as Secretarias viculadas, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PRESPECITIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

É valido ressaltar, que a Administração Pública tem o dever de promover os procedimentos licitatórios observando estritamente os princípios constitucionais da impessoalidade, da igualdade, da publicidade, da economicidade, e da probidade administrativa, visando resguardar o seu interesse.

Dentre os atos administrativos para realização dos processos licitatórios, a justificativa é essencial para comprovação e endosso da necessidade pública em face das mazelas municipais, devendo sua apresentação estar em conformidade com a realidade local, para garantir o adequado meio de solucionar os anseios públicos.

O Município de **Ponta de Pedras** é um município brasileiro do estado do Pará. Localiza-se a uma latitude 01º23'25" sul e a uma longitude 48º52'16" oeste, estando a uma altitude de 10 metros. Sua população estimada em 2020 era de 31.549 habitantes. Possui uma área de 3380,369 km² e localiza-se na Ilha de Marajó, em uma área territorial de 7.781,558 km² (IBGE, 2021) vem sentindo os efeitos do aumento populacional, possui demandas diversificadas e por vezes urgentes, que se intensificam com as diversas comunidades ribeirinhas no entorno do município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Ponta de Pedras, justificar a grande necessidade da obtenção de Material de Higiene e Limpeza e Descartável, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias e Departamentos da Prefeitura, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de matérias para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades;

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essências ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição de objeto deste Termo de Referência é imprescindível para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades pelas Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre continuo, pois, sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

Diante do exposto, visando proporcionar melhores condições proporcionando melhor desenvolvimento de suas atividades, fornecendo maior conforto aos usuários dos serviços públicos, além da necessidade de reposição de bens que se encontra inseríveis, já não atendendo de forma ideal as necessidades das unidades. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Descartável, objetivando a melhor execução das atividades diárias das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza visando proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto segurança aos servidores e visitantes que acessam diretamente as instalações da SEMED. Visa manter assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento das sedes administrativas. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza bem como materiais para manter em pleno funcionamento vaidades diárias da Secretaria de Educação e demais departamentos e escolas. Por este motivo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento desses tipos de produtos, assim aquisição de materiais de higiene e limpeza se justificam visando atender os objetivos e demandas da SEMED e demais departamentos e escolas, que além de fundamental importância, permite maior aparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados junto à educação no Município de Ponta de Pedras/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Tendo em vista a necessidade premente de a Secretaria Municipal de Saúde dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento para solicitar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS/PA.

A contratação em comento justifica-se em razão da necessidade de Fornecer Material de HIGIENE E LIMPEZA para continuidade nas atividades diárias nesta secretaria e dar suporte nas Secretarias e agregadas a esta Prefeitura, e nas ações desta Secretaria, e dando continuidade nos serviços de atendimento ao público com qualidade e eficiência. Vale frisar que a presente justificativa se ampara na necessidade permanente, para regular o desenvolvimento das atividades das Secretarias e Fundos Vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, a

contratação para fornecimento de Material de HIGIENE E LIMPEZA dar-se-á pelo período de 12 meses.

A fim de solucionar as situações em estado precário, solicito a Vossa Excelência que tome as providências necessárias para solucionar as situações acima expostas, considerando que a ocorrência de demanda independe do término da vigência contratual ou de transição de gestão.

A demanda em questão faz-se requerente também, em virtude do termino da vigência contratual relativa a este objeto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras – Pará, objetivando a realização e continuação dos trabalhos realizados pelos Programas e Serviços como: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – do município, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas); Cadastro Único (CadÚnico); e a sede desta secretaria. Observou-se a ausência de estoques de materiais de higiene e limpeza no almoxarifado da SEMAS, portanto, a aquisição dos itens em questão é objetivada para manter o asseio e o zelo dos prédios sob responsabilidade da SEMAS.

A aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social é essencial para garantir a manutenção de um ambiente seguro, saudável e acolhedor para todos os usuários e servidores dos serviços sócio assistenciais. Ademais, a manutenção da limpeza e higiene dos espaços é fundamental para prevenir a disseminação de doenças e garantir a saúde pública. Ambientes limpos reduzem o risco de infecções e promovem o bem-estar de todos os munícipes. A Secretaria Municipal de Assistência Social atende a diversos públicos, incluindo crianças, idosos, pessoas com necessidades especiais e famílias em situação de vulnerabilidade. Um ambiente limpo e organizado é elementar para proporcionar um atendimento de qualidade e digno a esses grupos. Além disso, a aquisição de materiais de higiene e limpeza assegura que a Secretaria esteja em conformidade com as normas sanitárias e regulatórias vigentes, evitando possíveis sanções e garantindo a continuidade dos serviços.

Um ambiente limpo e organizado contribui para a qualidade do atendimento prestado, proporcionando um espaço acolhedor e digno para os usuários dos serviços, como os beneficiários do programa Bolsa Família, Cadastro Único (CADÚnico), dentre outros programas sócio assistenciais.

Vale ressaltar que a utilização regular e adequada de materiais de limpeza ajuda na conservação dos equipamentos e da infraestrutura das unidades de atendimento, prolongando a vida útil dos bens públicos e evitando gastos desnecessários com reparos e substituições. Um ambiente de trabalho limpo e higienizado é essencial para o bem-estar e a produtividade dos funcionários, que desempenham um papel crucial no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Ademais, a aquisição de materiais de higiene pessoal faz-se necessária para atender ao público assistido, que necessita dos itens em questão para suprir com as necessidades precípuas do espaço, para que as crianças e adolescentes sob responsabilidade da SEMAS sejam dignamente assistidos durante a sua estadia no local.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

Este planejamento foi realizado com base em uma avaliação minuciosa das demandas atuais e futuras de material de higiene e limpeza, garantindo que a contratação esteja alinhada com os objetivos de longo prazo da administração pública e com as metas de eficiência dos serviços oferecidos à comunidade.

A ausência de um PAC regulamentado não impediu a realização de um planejamento detalhado e criterioso para o fornecimento de material de higiene e limpeza. O processo considerou fatores como o consumo histórico de material de higiene e limpeza, as projeções de crescimento e expansão das secretarias e a necessidade de adotar práticas sustentáveis na aquisição e uso de material de higiene e limpeza.

Esse planejamento assegura que a contratação para o fornecimento adequado que estejam em consonância com as prioridades administrativas do município, contribuindo para a continuidade e

eficiência dos serviços públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve suprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade;

A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

Durante a execução de entrega dos produtos, o (a) contratado (a) é obrigado (a) a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos.

6. SUBCONTRATAÇÃO

I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

A estimativa das quantidades para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de material de higiene e limpeza para a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, Saúde, Assistência, do município de Ponta de Pedras/PA foi baseada em uma análise detalhada do consumo histórico e na projeção das necessidades futuras. Esta estimativa considera;

Análise do Consumo Anterior: Realizou-se uma revisão dos registros de consumo de material de higiene e limpeza da Secretaria, abrangendo o volume utilizado, frequência de abastecimento e tipos de veículos e equipamentos abastecidos. Essa análise forneceu uma compreensão clara do padrão de consumo e das necessidades recorrentes.

Crescimento e Expansão das Secretarias: Considerou-se o crescimento esperado das atividades das secretarias, o que pode influenciar no aumento da demanda material de higiene e limpeza.

Interdependência com Outras Contratações: Avaliou-se a relação desta contratação com outras (como aquisição de novos veículos ou expansão de serviços) para identificar sinergias e oportunidades de otimização de recursos.

Projeção de Necessidades Futuras: Com base na tendência atual e no crescimento esperado do município, projetou-se as necessidades futuras de material de higiene e limpeza, garantindo que a quantidade estimada seja suficiente para atender às demandas durante o período do contrato.

Conclusão: Com base na análise do consumo de 2021, 2022 e 2023, recomenda-se um planejamento cuidadoso para a aquisição de material de higiene e limpeza em 2025, considerando possíveis variações de preço e necessidades operacionais das secretarias.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

MÉTODO DE PESQUISA: Informamos que a pesquisa de preços foi realizada na plataforma Painel de Preços (https://www.bancodeprecos.com.br/). Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 065/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso I, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

> **"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:**
>
> **(...)**
>
> **I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;**

O objeto do presente estudo é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS CONFORME CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA/DFD, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:

9. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

A licitação poderá ser realizada utilizando-se SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em conformidade a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:
O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto Nº 11.462/2023: necessidade de contratações permanentes ou frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas do governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade,

por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens;

O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema, ou seja, atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba, de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a vigência da ata, que será de 12 meses, podendo ampliar o número de contratados até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

Além disso, as Atas de Registro de Preços também podem ser compartilhadas entre diferentes órgãos públicos, o que diminui os custos com as compras públicas, ao mesmo tempo que aumenta as chances de empresários fornecerem para o governo.

O SRP, segundo MARÇAL JUSTEN FILHO, "apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública". Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

A contratação deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, utilizando-se o Sistema de Registro de Preço, haja vista tratar-se de contratação de fornecimento de bens comuns e que permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

10. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

A ata de registro de preços será formalizada, com observância dos artigos 82 a 86 da Lei 14.133/21 e DECRETO Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023 é Decreto Municipal nº 08 de 31 de janeiro de 2024, e será subscrita pela autoridade competente.

Será registrado o menor preço.

Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

11. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidade a serem adquiridos está descrito abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1L.	6500,000	UNIDADE
	Especificação : água sanitária 1lt - especificação: água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor embalagem plástica com 1 l.		
2	ÁGUA SANITÁRIA 2LTS.	2400,000	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica com 2 l		
3	ÁGUA SANITÁRIA 5LTS.	2500,000	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica com 5 l		
4	ALCOOL 92% 1 LT..	3000,000	UNIDADE
	Especificação : Especificação : Álcool, liquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4		
5	ÁLCOOL EM GEL 500ML	7400,000	UNIDADE
	Especificação : Álcool etílico em gel a 70% INPM, acondicionado em embalagem de 500 ml, indicado para higienização das mãos e superfícies, eliminando 99,9% de vírus, bactérias e germes. O produto deve apresentar textura homogênea, fácil espalhabilidade, secagem rápida, e ausência de resíduos pegajosos após o uso, podendo conter agentes hidratantes para reduzir o ressecamento da pele. A embalagem deve ser feita de material plástico resistente, com sistema de dosagem prática, como tampa flip-top ou pump, para facilitar o uso e evitar desperdícios. O rótulo deve conter informações claras sobre composição, modo de uso, precauções de segurança e validade, com armazenamento recomendado em local fresco, seco e longe de fontes de calor ou chamas.		
6	AVENTAL PLÁSTICO	2600,000	UNIDADE
7	BALDE PLÁSTICO	1800,000	UNIDADE
	Especificação : Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10l, cor preto, pegador embutido.		
8	CESTO DE LIXO TELADO	3000,000	UNIDADE
	Especificação : Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.		
9	CESTO DE PLÁSTICO	430,000	UNIDADE
	Especificação : Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 100 l, para roupa suja, cinza ou branco.		
10	DESINFETANTE CREOLINA 750ML	650,000	UNIDADE
	Especificação : Desinfetante, tipo creolina, anti- séptico, fermicida e bactericida embalagem com 750 ml, com dados de identificação do produto, maca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.		
11	DESINFETANTE 500ML	12000,000	UNIDADE
	Especificação : Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação germicida, características adicionais tubo em forma bico de pato, composição formaldeído, lauril éter sulfato sódio, acidulante, embalagem em polietileno contendo 500 ml		
12	DESINFETANTE DE 1L	7300,000	UNIDADE
	Especificação : Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo 1 litro		
13	DESINFETANTE 5LTS	1500,000	UNIDADE
	Especificação : bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo 5 litros		
14	DESODORANTE DE AR	2000,000	UNIDADE
	Especificação : Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma diversos, biodegradável, embalagem em frasco/la com no mínimo400 ml 9		

15	DETERGENTE LIQUIDO (500ML)	8600,000	UNIDADE
	Especificação : Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 500 ml.		
16	DETERGENTE 5L	1450,000	UNIDADE
	Especificação : Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componete ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 5 litros		
17	DETERGENTE LIQ. (LIMPA ALUMINIO) 500ML	5000,000	UNIDADE
	Especificação : Detergente ácido, para limpeza e recuperação de superfícies em alumínios como formas, panelas e utensílios em geral, 500 ml		
18	ESPONJA PARA PRATOS - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE	750,000	UNIDADE
	Especificação : Especificação : UMA FACE COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E A OUTRA COMPOSTA DE SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVO,COM FUNÇÃO BACTERICIDA,MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20MM,FORMATO RETANGULAR,NAS CORES VERDE E AMARELA,EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE		
19	ESCOVA PARA LIMPEZA - FORMATO OVAL - DE MÃO - BASE DE PLÁSTICO	800,000	UNIDADE
	Especificação : Especificação : COM CERDAS DE NYLON OU POLIPROPILENO,MEDINDO 13X7CM,COM VARIAÇÃO DE +/- 10%DE MEDIDA		
20	FLANELA 100% ALGODÃO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM -	3000,000	UNIDADE
	Especificação : Especificação : CANTOS ARRENDONDADOS,COM ACABAMENTO NAS BORDAS		
21	ESPONJA LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA - FIOS EMARANHADOS (FINA)	3000,000	PACOTE
	Especificação : Especificação : COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DE AÇO CARBONO,ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 08 UNIDADES, COM PESO APROXIMADO DE 60G,ESPONJA LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA ,FIOS EMARANHADOS,PARA AÇO CARBONO,ACONDICIONADO EM SACO		
22	PAPEL HIGIÊNICO-PACOTE C/4UND DUPLA FACE	14000,000	PACOTE
	Especificação : Especificação : SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO,DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL,NEUTRO,GOFRADO,PICOTADO MACIO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO,PACOTE COM 4 ROLOS		
23	PAPEL TOALHA BRANCO - TIPO FOLHA INTERFOLHA - 2 DOBRAS - 19,5X20,5CM.	1500,000	UNIDADE
	Especificação : Especificação : PAPEL TOALHA BRANCO - TIPO FOLHA INTERFOLHA - 2 DOBRAS - 19,5X20,5CM		
24	SACO PARA LIXO - NA COR AZUL - EMBALAGEM COM 10 UND. DE 30 LITROS	3500,000	UNIDADE
	Especificação : Especificação : DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 46X54 CM/6,0 KG PARA RESIDUO NORMAL,RESISTENTE E FLEXIVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO		
25	SACO PARA LIXO - EMBALAGEM COM 10 UND. DE 50 LITROS	3000,000	UNIDADE
	Especificação : Especificação : DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 63X80CM PARA RESIDUO NORMAL,RESISTENTE EFLEXIVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO		
26	SACO PARA LIXO - NA COR PRETA EMBALAGEM COM 10 UND. DE 100 LITROS	3500,000	UNIDADE
	Especificação : Especificação : DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 75X105 CM PARA RESIDUO NORMAL,RESISTENTE E FLEXIVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO		
27	RODO PLÁSTICO C/ CABO DE MADEIRA DE 40CM	4500,000	UNIDADE
28	PANO DE LIMPEZA DUPLO TIPO SACARIA ALVEJADO 100% ALGODÃO DE ALRA QUALIDADE	3500,000	UNIDADE
	Especificação : Especificação : INDICADO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL E DOMESTICA,TAMANHO 63X35		
29	SABÃO EM BARRA NEUTRO COM PODER GLICERINADO DE 200G - PACOTE C/ 5 BARRAS	2500,000	UNIDADE
	Especificação : Especificação : COMPOSIÇÃO:SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS,GLICERINA,CONSERVANTE,SAL INORGÂNICO E ÁGUA		
30	COPO DESCARTÁVEL 180ML - PCT C/ 100 UNIDADES	5000,000	PACOTE
31	COPO DESCARTAVEL (CAFÉ)50 ML	1500,000	PACOTE
	Especificação : Especificação : Pacote c/ 50 unidades		
32	COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL EM FLANELA 100% ALGODÃO.TAMANHO:GRANDE SIMPLES	500,000	UNIDADE
	Especificação : Especificação : DIÂMETRO 15CM,PROFUNDIDADE 23CM CARACTERISTICAS		
33	NAFTALINA - PACOTE COM 20 UND. PESO APROXIMADO DE 40G	1500,000	UNIDADE
	Especificação : Especificação : VALIDADE MINIMA DE 18 MESES ,APARTIR DA ENTREGA		
34	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/ CABO DE 120CM	600,000	UNIDADE
	Especificação : Valor total extenso:		
35	VASSOURA PIAÇAVA 22 FUROS 30 CM C/ CABO	1500,000	UNIDADE
	Especificação : Valor total extenso:		
36	SABÃO EM BARRA DE COCO DE 200G-COMPOSIÇÃO:ÓLEO DE COCO BABACU	1500,000	UNIDADE

	Especificação : Especificação : HIDRÓXIDO DE SÓDIO,CARBONATO SÓDIO,CLORETO DE SÓDIO,BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA.PRINCIPIO ATIVO:ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO PACOTE C/5 UNIDADES		
37	VASSOURA TIPO SANITÁRIA	560,000	UNIDADE
	Especificação : Vassoura, tipo sanitária, material cerdas plástico/polipropileno, material cabo plástico, com reservatório		
38	MOP AUTO-TORÇÃO SUPER 60CM PROFISSIONAL PARA LIQUIDOS - HASTE AMERICANA	300,000	UNIDADE
	Especificação : Especificação : PRODUZIDO EM POLIPROPILENO,CABO EM ALUMINIO DE 1,50M		
39	PANO DE PRATO (ATOALHADO)	800,000	UNIDADE
	Especificação : Especificação : Especificação : Pano de prato,de boa qualidade atoalhado, 100% algodão,cor diversas/estampado podendo conter detalhes bordados ou desenhos na borda do pano, com alto nivel de absorção medindo no minimo 42 x 75 cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.		
40	INSETICIDA SPRAY 300ML	2000,000	UNIDADE
	Especificação : Inseticida, Multiação, spray, para a eliminação de baratas, moscas e mosquitos, inclusive o aedes aegypti, frasco com no mínimo 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.		
41	LUVA LÁTEX P/ LIMPEZA (P, M, G)	4000,000	PAR
42	ESPANADOR DE TETO C/ CABO	300,000	UNIDADE
43	PEDRA SANITÁRIA	3600,000	UNIDADE
44	VASSOURA CERDAS PIAÇAVA - TIPO GARI	1200,000	UNIDADE

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço unitário.

O custo estimado será apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, 07 de julho de 2021, inciso I, art. 5°.

O preço estimado da contratação é de R$ 1.188.963,10 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil, novecentos e neventa e três reais e dez centavos).

13. DAS ESPECIFICAÇÕES / COMPARATIVA DE PREÇO:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1L.	6.500,00	unidade	R$ 4,17	R$ 27.105,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 2LTS.	2.400,00	unidade	R$ 7,65	R$ 18.360,00
3	ÁGUA SANITÁRIA 5LTS.	2.500,00	unidade	R$ 21,60	R$ 54.000,00
4	ALCOOL 92% 1 LT..	3.000,00	unidade	R$ 11,08	R$ 33.240,00
5	ÁLCOOL EM GEL 500ML	7.400,00	unidade	R$ 10,77	R$ 79.698,00
6	AVENTAL PLÁSTICO	2.600,00	unidade	R$ 18,51	R$ 48.126,00
7	BALDE PLÁSTICO	1.800,00	unidade	R$ 9,51	R$ 17.118,00
8	CESTO DE LIXO TELADO	3.000,00	unidade	R$ 12,11	R$ 36.330,00
9	CESTO DE PLÁSTICO	430,00	unidade	R$ 76,19	R$ 32.761,70
10	DESINFETANTE CREOLINA 750ML	650,00	unidade	R$ 13,98	R$ 9.087,00
11	DESINFETANTE 500ML	12.000,00	unidade	R$ 2,62	R$ 31.440,00
12	DESINFETANTE DE 1L	7.300,00	unidade	R$ 8,96	R$ 65.408,00
13	DESINFETANTE 5LTS	1.500,00	unidade	R$ 20,03	R$ 30.045,00
14	DESODORANTE DE AR	2.000,00	unidade	R$ 12,72	R$ 25.440,00
15	DETERGENTE LIQUIDO (500ML)	8.600,00	unidade	R$ 2,45	R$ 21.070,00
16	DETERGENTE 5L	1.450,00	unidade	R$ 54,04	R$ 78.358,00
17	DETERGENTE LIQ. (LIMPA ALUMINIO) 500ML	5.000,00	unidade	R$ 3,35	R$ 16.750,00
18	ESPONJA PARA PRATOS - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE	750,00	unidade	R$ 2,30	R$ 1.725,00
19	ESCOVA PARA LIMPEZA - FORMATO OVAL - DE MÃO - BASE DE PLÁSTICO	800,00	unidade	R$ 5,90	R$ 4.720,00
20	FLANELA 100% ALGODÃO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM -	3.000,00	unidade	R$ 3,43	R$ 10.290,00
21	ESPONJA LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA - FIOS EMARANHADOS (FINA)	3.000,00	pacote	R$ 3,19	R$ 9.570,00
22	PAPEL HIGIÊNICO-PACOTE C/4UND DUPLA FACE	14.000,00	pacote	R$ 5,66	R$ 79.240,00

23	PAPEL TOALHA BRANCO - TIPO FOLHA INTERFOLHA - 2 DOBRAS - 19,5X20,5CM.	1.500,00	unidade	R$	8,67	R$	13.005,00
24	SACO PARA LIXO - NA COR AZUL - EMBALAGEM COM 10 UND. DE 30 LITROS	3.500,00	unidade	R$	1,64	R$	5.740,00
25	SACO PARA LIXO - EMBALAGEM COM 10 UND. DE 50 LITROS	3.000,00	unidade	R$	6,50	R$	19.500,00
26	SACO PARA LIXO - NA COR PRETA EMBALAGEM COM 10 UND. DE 100 LITROS	3.500,00	unidade	R$	12,18	R$	42.630,00
27	RODO PLÁSTICO C/ CABO DE MADEIRA DE 40CM	4.500,00	unidade	R$	16,22	R$	72.990,00
28	PANO DE LIMPEZA DUPLO TIPO SACARIA ALVEJADO 100% ALGODÃO DE ALRA QUALIDADE	3.500,00	unidade	R$	4,18	R$	14.630,00
29	SABÃO EM BARRA NEUTRO COM PODER GLICERINADO DE 200G - PACOTE C/ 5 BARRAS	2.500,00	unidade	R$	13,24	R$	33.100,00
30	COPO DESCARTÁVEL 180ML - PCT C/ 100 UNIDADES	5.000,00	pacote	R$	3,73	R$	18.650,00
31	COPO DESCARTAVEL (CAFÉ)50 ML	1.500,00	pacote	R$	1,46	R$	2.190,00
32	COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL EM FLANELA 100% ALGODÃO.TAMANHO:GRANDE SIMPLES	500,00	unidade	R$	4,77	R$	2.385,00
33	NAFTALINA - PACOTE COM 20 UND. PESO APROXIMADO DE 40G	1.500,00	unidade	R$	4,50	R$	6.750,00
34	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/ CABO DE 120CM	600,00	unidade	R$	15,59	R$	9.354,00
35	VASSOURA PIAÇAVA 22 FUROS 30 CM C/ CABO	1.500,00	unidade	R$	24,56	R$	36.840,00
36	SABÃO EM BARRA DE COCO DE 200G-COMPOSIÇÃO:ÓLEO DE COCO BABACU	1.500,00	unidade	R$	10,58	R$	15.870,00
37	VASSOURA TIPO SANITÁRIA	560,00	unidade	R$	10,69	R$	5.986,40
38	MOP AUTO-TORÇÃO SUPER 60CM PROFISSIONAL PARA LIQUIDOS - HASTE AMERICANA	300,00	unidade	R$	125,37	R$	37.611,00
39	PANO DE PRATO (ATOALHADO)	800,00	unidade	R$	8,07	R$	6.456,00
40	INSETICIDA SPRAY 300ML	2.000,00	unidade	R$	9,93	R$	19.860,00
41	LUVA LÁTEX P/ LIMPEZA (P, M, G)	4.000,00	par	R$	9,98	R$	39.920,00
42	ESPANADOR DE TETO C/ CABO	300,00	unidade	R$	21,22	R$	6.366,00
43	PEDRA SANITÁRIA	3.600,00	unidade	R$	3,26	R$	11.736,00
44	VASSOURA CERDAS PIAÇAVA - TIPO GARI	1.200,00	unidade	R$	31,26	R$	37.512,00
							R$ 1.188.963,10

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de higiene e limpeza necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de higiene e limpeza assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Prefeitura e Secretarias até o momento, sendo passível de analise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

A pretendida contratação trata-se de aquisição de bens comuns, pois possui disponibilidade no mercado próprio e padronização. No caso, ainda, os padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos e as especificações estabelecidas são usuais no mercado

Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

CENÁRIO 01: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão, na forma eletrônica, via registro de preços, que culminará com a seleção

da proposta de menor preço por item. A contratação será mediante a assinatura de Ata de Registro de Preços, no qual a Administração solicitará a quantidade do item de acordo com a sua necessidade, não havendo a obrigatoriedade de aquisição de todo objeto contratado.

CENÁRIO 02: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item. A contratação será mediante Nota de Empenho, sendo dispensada a celebração de instrumento específico de contrato, na forma do disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/21. Por fim, a Administração estará obrigada a realizar a aquisição de toda a quantidade do objeto a ser contratado.

CONCLUSÃO: Diante dos elementos expostos, a opção escolhida para atendimento da demanda é o **CENÁRIO 01**, após, levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município será o Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento dos materiais para suprir as necessidades diárias da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. Ademais, considerando que o procedimento licitatório a ser adotado será na modalidade pregão eletrônico, via registro de preços, a presente contratação maior competitividade entre os licitantes e maior vantajosidade a Administração Pública Municipal.

Assim, com base nos requisitos definidos, foi feito levantamento para identificar as soluções existentes no mercado que atendam as condições estabelecidas, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com a possibilidade de apuração de preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, tendo sido identificado que o mercado tem a amplitude necessária para que a contratação seja plenamente realizada, mediante pregão eletrônico para registro de preços .

15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A **solução para aquisição de material de higiene e limpeza** visa otimizar o processo de compra e fornecimento de materiais essenciais para o funcionamento de uma organização, garantindo a disponibilidade contínua de itens como papel, canetas, pastas, clipes, entre outros. A solução como um todo pode ser descrita da seguinte forma:

- **Análise de demanda**: Realização de um levantamento para entender as necessidades de cada setor da organização, determinando o tipo, quantidade e periodicidade de aquisição de materiais.
- **Padronização de itens**: Definição de uma lista padronizada de materiais essenciais, reduzindo o risco de aquisições desnecessárias ou excessivas.
- **Gestão eficiente de estoque**: Implementação de um sistema de controle para gerenciar os estoques de forma eficiente, evitando faltas ou excessos. Isso pode ser feito por meio de sistemas informatizados ou planilhas que monitoram as entradas e saídas de materiais.
- **Parcerias com fornecedores**: Seleção de fornecedores confiáveis para garantir preços competitivos, qualidade constante e pontualidade nas entregas.
- **Solicitação de compras**: Quando os estoques estiverem baixos, a área responsável realiza a solicitação de compra, incluindo especificações e quantidades.
- **Cotação de preços e negociação**: Realização de cotações junto a diferentes fornecedores e negociação de melhores condições de pagamento e entrega.

- **Aquisição**: Formalização da compra por meio de um processo transparente, respeitando as normas da empresa, como licitações ou processos de cotação.
- **Recebimento de materiais**: Após a entrega, a equipe de logística ou almoxarifado realiza a conferência dos materiais recebidos, verificando a conformidade com a nota fiscal e a qualidade dos itens.
- **Armazenamento adequado**: Os materiais são armazenados de maneira organizada, respeitando normas de segurança e otimização de espaço.
- **Sistema de gestão**: Utilização de ferramentas para acompanhar o histórico de compras, consumo e movimentação dos materiais de higiene e limpeza. Isso permite a tomada de decisões informadas sobre futuras aquisições.
- **Relatórios periódicos**: Geração de relatórios que permitem avaliar a eficiência do processo, controlar os custos e planejar compras futuras com maior precisão.

- **Compras sustentáveis**: Optar por fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis, como o uso de materiais recicláveis ou a oferta de produtos e coeficientes.
- **Redução de desperdícios**: Implementação de políticas para reduzir o desperdício de materiais, como incentivo ao uso racional de papel e plástico.
- **Treinamento contínuo**: Capacitação das equipes envolvidas no processo de compras e controle de estoque, garantindo que compreendam as melhores práticas, as ferramentas utilizadas e as políticas da empresa.
- **Monitoramento contínuo**: Acompanhamento constante da eficiência do processo de aquisição de materiais de higiene e limpeza, com análise de indicadores como prazos de entrega, custos e satisfação interna com a qualidade dos materiais.
- **Feedback e melhorias**: Coleta de feedback dos setores internos para ajustes e melhorias no processo de compra.

Em resumo, a solução para a aquisição de material de higiene e limpeza integra planejamento, controle de estoques, processo de compras, recebimento e análise de resultados, com foco em otimizar recursos, garantir a continuidade do trabalho e manter os custos sob control.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será realizado de forma parcelada e sistemática, com ênfase na garantia de abastecimento regular para a Prefeitura Municipal e as Secretarias. Isso incluirá um cronograma de entrega pré-definido, alinhado com as necessidades de consumo da secretaria.

Serão implementados procedimentos rigorosos de monitoramento e controle de qualidade para assegurar que os fornecidos atendam às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos. Isso inclui a verificação periódica da qualidade do material no ponto de entrega.

O modelo de execução contemplará uma estratégia logística eficiente, assegurando que o material de higiene e limpeza seja entregue de maneira oportuna e eficaz, minimizando riscos de atrasos ou interrupções no abastecimento. Serão consideradas as localizações das secretarias e as rotas de entrega mais eficientes.

Um plano de resposta a emergências será estabelecido para garantir a pronta resposta a demandas inesperadas ou situações de crise que possam afetar o fornecimento de material de higiene e limpeza.

A contratada será responsável por fornece relatórios regulares sobre o fornecimento, incluindo volumes entregues, registros de entregas e qualquer incidente relevante. A administração do Município realizará o acompanhamento contínuo para assegurar a conformidade com o contrato.

Serão estabelecidos canais de comunicação eficientes entre a empresa fornecedora e a administração municipal para garantir que todas as questões relacionadas ao fornecimento de material de higiene e limpeza sejam prontamente abordadas e resolvidas.

17. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízos para esta secretaria.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações em andamento que sejam correlatas ou interdependentes à futura contratação para o Pregão Eletrônico para a aquisição de material de higiene e limpeza. Esta ausência de contratações similares em andamento oferece uma vantagem significativa no planejamento e execução desta futura contratação, pois elimina a possibilidade de interferências ou complicações decorrentes de sobreposições ou dependências entre diferentes contratos.

19. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

A solução proposta para o fornecimento de material de higiene e limpeza é tecnicamente viável, com fornecedores qualificados e capazes de atender às especificações e demandas do município.

20. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

21. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa não qualificada, pode acarretar falhas nos procedimentos, constrangimentos e prejuízos para a administração pública, bem como aumentar os riscos de consumo de produtos sem a devida qualidade que não estejam aptos, dessa forma, acarretar danos à Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01. AUSÊNCIA DE PRIORIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES QUE SE BASEIAM NAS AÇÕES ORGANIZACIONAIS MAIS RELEVANTES		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
ID	**DANO**	
1	O ÓRGÃO NÃO ATINGIR OS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	DEFINIR METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES	Departamento de compras
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	EFETIVO FUNCIONAMENTO DOS COMITÊS ORÇAMENTÁRIOS	Prefeitura Municipal
RISCO 02. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM CONTEÚDO INSUFICIENTE PARA ATINGIR O OBJETIVO (MAL ELABORADO).		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	

FASE DE ANÁLISE – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
ID	**DANO**

1	NÃO OBTENÇÃO DO OBJETO CONTRATADO E DESCUMPRIMENTO, PELA CONTRATADA, DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E NO CONTRATO.	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA LICITANTE	Pregoeiro e Equipe de Apoio
2	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA LICITANTE	Pregoeiro e Equipe de Apoio
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	ANÁLISE CRITERIOSA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE POR SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO EM CONTABILIDADE E EM BALANÇOS PATRIMINIAIS	Pregoeiro / Contabilidade

FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01. FORMALIZAÇÃO INCORRETA DO TERMO CONTRATUAL		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
ID	**DANO**	
1	PROBLEMAS CONSTANTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO, QUER POR FALTA, QUER POR EXCESSO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	REALIZAR LEVANTAMENTO PRÉVIO E CONFERIR ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM A MINUTA DO CONTRATO E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.	Coordenadoria De Licitações E Contratos
2	ADOÇÃO DE MODELOS PADRONIZADOS DE CONTRATOS (AGU, TCU ETC)	Coordenadoria De Licitações E Contratos
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	CRIAR NÍVEL DE REVISÃO NOS PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DE MINUTA CONTRATUAL E CONTRATO PROPRIAMENTE DITO	Coordenadoria De Licitações E Contratos
RISCO 02. FISCAL COM POUCO TEMPO PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	

22. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo entenderam ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

23. RESPONSÁVEL

Ponta de Pedras, em 09 de dezembro de 2024.

GEVLA SILVA PINHEIRO 00371886236 Digitally signed by GEVLA SILVA PINHEIRO 00371886236

GEVLA SILVA PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA:36806919200 Assinado de forma digital por INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA:36806919200

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HIGINA MARIA ARAUJO FERREIRA:09405062204 Assinado de forma digital por HIGINA MARIA ARAUJO FERREIRA:09405062204

HIGINA MARIA ARAÚJO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES:23541253215 Assinado de forma digital por JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES:23541253215

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO:27087239287 Assinado de forma digital por CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO:27087239287

MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS:05132436000158 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS:05132436000158